

RESOLUÇÃO Nº. 82/CONSUN/2020.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 93ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 02 de abril de 2020, com a finalidade de aprovar alterações no Calendário Acadêmico 2020.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação atual de emergência em saúde pública, âmbito internacional, Nacional, Estadual e Municipal, e

CONSIDERANDO que não é recomendada a movimentação de pessoas e aglomerações, para evitar a proliferação do vírus **COVID-19**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na data de retorno aulas não presenciais mediadas por tecnologias para o dia 06/04/2020.

Art. 2º - Aprovar a alteração do prazo para a entrega da pré-modulação na Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão – PROAPE.

Art. 3º - Aprovar a alteração do prazo para a entrega do TCC no NETA.

Art. 4º - Aprovar a alteração na data das Avaliações Substitutivas.

Art. 5º - Aprovar a alteração do prazo para o início das férias de julho de 2020.

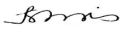
Art. 6º - Aprovar a retirada da data do Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar e II Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e I Feira de Empreendedorismo do Calendário Acadêmico da UNIFIMES.

Art. 7º - Fica referendada a aprovação das alterações no Calendário Acadêmico 2020, que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 02 de abril de 2020, às 15h30min, via recurso tecnológico (WhatsApp).


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN